



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0002-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: ciamontada@gmail.com

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 026/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 089/2023

Dispõe sobre a alteração de denominação de escolas na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. Faço saber que a Câmara Municipal de Amontada aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado a alteração da denominação de escolas de educação básica do Município de Amontada, para se fazer cumprir o disposto na Lei Municipal nº 1.303, de 14 de junho de 2021, institui a política municipal de educação do campo no âmbito da rede municipal de ensino do Município de Amontada.

Art. 2º. Fica alterado a nomenclatura das seguintes escolas:

I - a Escola de Educação Básica Maria Elisbânea dos Santos, situada na localidade de Caetano de Cima, passará a ter a denominação de Escola de Educação do Campo Maria Elisbânea dos Santos.

II - a Escola de Educação Básica Jaca Magno, situada na localidade de Lagoa do Cachimbo, passará a ter a denominação de Escola de Educação do Campo Jaca Magno.

III - a Escola de Educação Básica Dr. Rigoberto Romero de Barros, situada na localidade de Lagoa do Jardim, passará a ter a denominação de Escola de Educação do Campo Dr. Rigoberto Romero de Barros.

Art. 3º. A alteração da nomenclatura das escolas de que dispõe esta Lei, não altera seu número no INEP.

Art. 4º. As escolas de que dispõe esta Lei, que passarão a utilizar em sua denominação o termo, Escola de Educação do Campo, poderão utilizar a sigla E.E.C.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Amontada/CE, 22 de novembro de 2023.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Paulo Berg Melgaço'.
Paulo Berg Melgaço
Presidente